



Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis (05-10)

Janeiro/2026

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



SUMÁRIO

1. RESUMO DO DOCUMENTO	3
2. PÚBLICO-ALVO	4
3. NORMAS DE REFERÊNCIA	4
4. DEFINIÇÕES/ CONCEITOS	4
5. REGRAS GERAIS	5
6. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA	6
7. METODOLOGIA, FERRAMENTAS E PROCESSOS DE INVESTIMENTO ESG PARA VEÍCULOS ALTERNATIVOS.....	11
8. VOTO E ENGAJAMENTO	11
8.1. Voto.....	11
8.2. Engajamento	12
9. GOVERNANÇA.....	12
10. TRANSPARÊNCIA.....	13
11. RESPONSABILIDADES.....	13
11.1. Todos os funcionários	13
11.2. ASG	13
11.3. Gestão de Investimentos.....	13
12. VIOLAÇÃO	14
13. VIGÊNCIA E REVISÕES	15
ANEXO I - Atividades proibidas definidas na Política de Gestão de Riscos Socioambientais do Grupo Santander.....	16

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



1. RESUMO DO DOCUMENTO

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("SAM"), por meio de suas atividades, pode ter um impacto significativo na sociedade e no meio ambiente. Nesse sentido, os fatores ambientais, sociais e de governança (doravante "ASG") podem influenciar o perfil de risco e oportunidade dos investimentos. Levar esses fatores em consideração proporciona uma visão mais abrangente que apoia decisões de investimento sólidas, no melhor interesse financeiro dos clientes, além de potencialmente gerar efeitos positivos na sociedade e no meio ambiente.

Como gestora de recursos, a SAM tem o dever fiduciário de sempre atuar no interesse de longo prazo de seus clientes. Para cumprir essa obrigação, além dos fatores financeiros, os aspectos ASG que podem influenciar a gestão de riscos e oportunidades são incorporados à análise de investimento, com o objetivo de alcançar uma visão abrangente que facilite decisões de investimento mais bem fundamentadas.

Consequentemente, o objetivo da SAM é atuar de forma responsável, assumindo uma série de compromissos que vão além das obrigações legais, por meio de uma gestão adequada de riscos e oportunidades e buscando atender aos objetivos financeiros dos clientes e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade e das empresas.

O objetivo da SAM é maximizar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, promovendo o impacto positivo de suas atividades, mas ciente de que elas podem gerar impactos adversos em fatores de sustentabilidade, os quais devem ser adequadamente gerenciados e minimizados sempre que possível, tendo em mente o objetivo de agir sempre no melhor interesse dos clientes.

A abordagem de investimento sustentável e responsável da SAM é inspirada nos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável:

- Incorporar questões ASG na análise de investimentos e processos de tomada de decisão;
- Incorporar questões ASG nas práticas e políticas;
- Promover a divulgação transparente de questões ASG pelas entidades nas quais a SAM investe;
- Promover a aceitação e aplicação dos Princípios no setor de gestão de ativos;
- Trabalhar de forma colaborativa para melhorar a eficácia na aplicação dos Princípios;
- Elaborar relatório sobre a atividade e o progresso do SAM na aplicação dos Princípios.

Esta política define a abordagem de investimento sustentável e responsável (doravante ISR) da SAM e define os critérios considerados na integração das variáveis ASG na análise de investimento e processo de tomada de decisão. Também incorpora aspectos relevantes dentro do ISR como parte de seu dever fiduciário, como o exercício do direito de voto e engajamento, que, por sua vez, são desenvolvidos detalhadamente nas respectivas políticas definidas a esse respeito.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



2. PÚBLICO-ALVO

Este documento é de cumprimento obrigatório por todos os funcionários, diretores, estagiários e trainees (em conjunto, “Colaboradores”), responsáveis pela elaboração e revisão de normas internas SAM BR e a todos os demais Colaboradores, quando aplicável.

3. NORMAS DE REFERÊNCIA

Emissor	Normas
SAM BR	Política de Direito a Voto
SAM BR	Política de Engajamento
SAM Global	Política Global de Investimentos Socialmente Responsáveis

4. DEFINIÇÕES/ CONCEITOS

ASG – aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (da sigla, em inglês, ESG - *Environmental, Social and Governance*);

Conferência das Partes (COP) – órgão supremo da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), que reúne anualmente os países Parte em conferências mundiais;

Dever fiduciário – Obrigação legal de uma das partes de agir no interesse da outra. Os deveres fiduciários mais importantes são agir no melhor interesse do cliente, evitar qualquer conflito de interesses (dever de lealdade) e agir com o devido cuidado, habilidade e diligência (dever de prudência);

Direitos de voto – O direito dos acionistas de votar nas assembleias gerais de acionistas sobre questões de política corporativa, incluindo decisões sobre a composição do conselho de administração e de mudanças substanciais nas operações da empresa;

Engajamento – Refere-se ao processo pelo qual o investidor estabelece um diálogo construtivo com as empresas investidas, com o objetivo de obter uma compreensão mais profunda de seu desempenho, práticas e políticas – incluindo aquelas relacionadas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) – e incentivar a transparência e a gestão adequada de riscos relevantes. O termo “engajamento” também pode se referir ao diálogo com outras partes interessadas relevantes.;

Investimento Sustentável e Responsável – Forma de investimento que aplica critérios financeiros e extra financeiros nos processos de análise e tomada de decisão;

LATAM – Refere-se aos países latinos onde a SAM possui filiais, sendo Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e México.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026

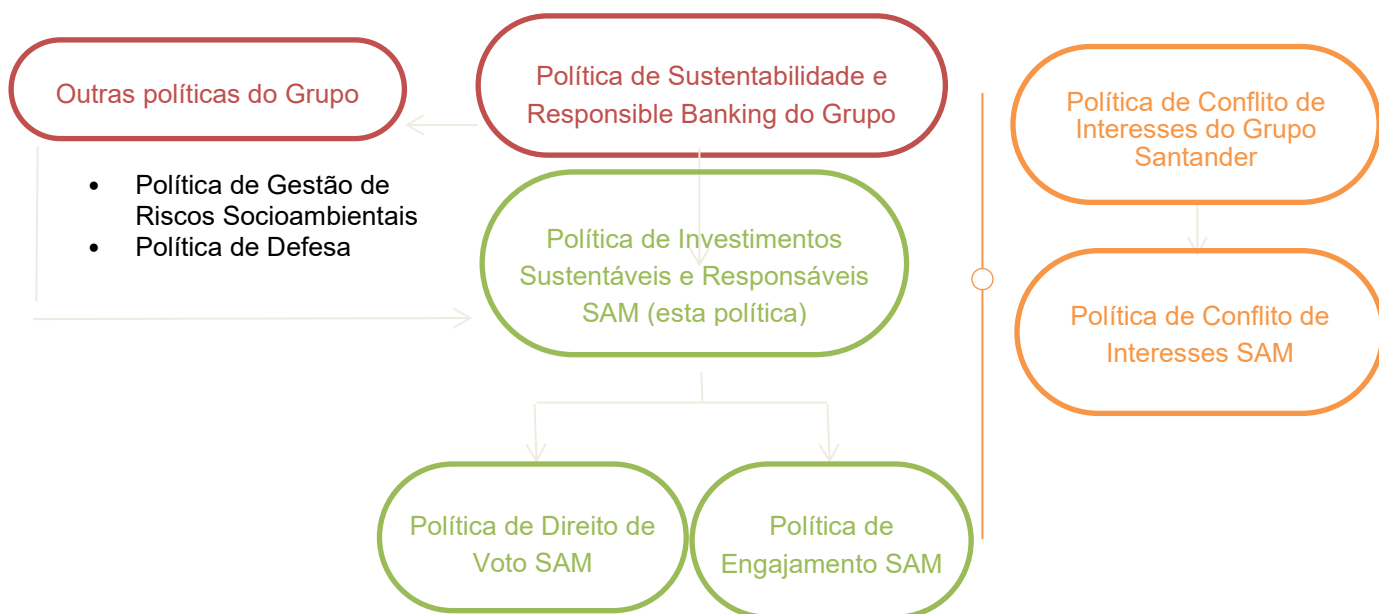


5. REGRAS GERAIS

Esta política, que define os princípios orientadores gerais da SAM em matéria de investimento socialmente responsável, está alinhada com os princípios gerais da Política de Responsible Banking e Sustentabilidade do Grupo Santander e baseia-se nas melhores práticas incluídas em convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e guias internacionalmente relevantes sobre este tema específico.

Esta política baseia-se na regulamentação aplicável em cada caso e inspira-se em convenções, protocolos e códigos de conduta internacionais reconhecidos, que servem de orientação para reforçar a qualidade e a consistência da nossa abordagem.¹

Esta Política é complementada por outras políticas da SAM e do Grupo Santander, conforme a seguir:



¹ Mais informações no Anexo II

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



6. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

A SAM realiza uma avaliação ASG dos diferentes ativos em que investe, o que permite uma visão mais ampla dos riscos e oportunidades que apresentam. Esta análise procura identificar os emissores mais bem preparados para gerir os riscos e aproveitar as oportunidades associadas aos aspetos ASG, reforçando assim a sua resiliência e competitividade a longo prazo.

A avaliação ASG é um processo robusto que leva em consideração diferentes componentes:

- Análise do comportamento dos emissores em relação a diferentes critérios ambientais, sociais e de governança. Para esta avaliação, a SAM utiliza informações de provedores externos, incorporando-as em uma metodologia de avaliação própria, elaborada pela equipe SAM ASG e que usa referências do mercado e os principais padrões internacionais. Essa análise resulta em uma classificação ASG para cada emissor.
- As exclusões aplicam-se principalmente a empresas cujas atividades ou práticas possam gerar riscos materiais — financeiros, regulatórios, ambientais, sociais ou de reputação — ou em casos em que sejam identificadas controvérsias significativas em sua conduta. Essas exclusões baseiam-se nas políticas do Grupo Santander e são aplicadas com o objetivo de fortalecer a gestão de riscos. Da mesma forma, exclusões também podem ser estabelecidas em conexão com infrações regulatórias ou mandatos específicos de produtos de investimento sustentável e responsável (ISR).

A avaliação ASG das empresas é baseada no conceito de dupla materialidade, entendido como o impacto dos fatores ASG no perfil de risco e oportunidade dos investimentos e os potenciais efeitos dos investimentos nesses fatores. Essa avaliação é composta por critérios gerais de análise - comuns a todos os setores - e critérios específicos - dependendo do setor e atividade - abrangendo todos os fatores ASG relevantes pertencentes às áreas temáticas fundamentais para a análise ambiental, social e de governança corporativa.

Para a análise dos governos, quando aplicável, são utilizados critérios ASG adaptados às características de cada país.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



Exemplos de critérios ASG:

Análise de companhias

Análise de governos



- Estratégia e gestão ambiental;
 - Mudanças climáticas;
 - Recursos naturais;
 - Prevenção e controle de contaminação;
- Energia;
 - Mudanças climáticas;
 - Capital natural;
 - Poluição e emissões.



- Capital humano;
 - Cliente e produtos;
 - Comunidades;
 - Produtos e serviços com foco social;
 - Direitos Humanos;
- Nutrição e saúde;
 - Educação e bem-estar;
 - Trabalho e igualdade.



- Governança corporativa;
 - Ética nos negócios.
- Direitos civis;
 - Corrupção;
 - Efetividade de governança.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



Tabela resumo de aplicação de análises*:

*Alguns produtos ISR podem incorporar critérios ASG adicionais aos mencionados na tabela, dependendo da política de investimento aplicável em cada caso.

			Todos os produtos da SAM	Produtos ISR
		Exclusões decorrentes da aplicação das Políticas do Grupo Santander		
Exclusões	Exclusão por exposição a atividades²/setores e controversias	Lista de empresas excluídas do setor de defesa ligadas à fabricação de armas controversas, definida pelo Grupo Santander.	✓	✓
		Emissores que obtêm mais de 30% de suas receitas com a exploração e produção de petróleo e gás não convencionais (fracking ³ e areias betuminosas) e/ou petróleo e gás do Ártico.	✓	✓
		Emissores que obtêm mais de 25% das receitas da mineração de carvão térmico (0% até 2030) e da geração de energia a carvão (10% até 2030) ⁴ .	✓	✓
		Emissores comprovadamente ou razoavelmente suspeitos de envolvimento em violações graves ou severas dos direitos humanos ⁵ ou de descumprimento de normas internacionais a este respeito e que não estejam sujeitos a engajamento contínuo	✓	✓

² Para outras atividades proibidas definidas na Política de Gestão de Riscos Socioambientais do Grupo Santander (ver Anexo I) que possam ser potencialmente aplicáveis à atividade da SAM, o Gestor realiza uma revisão contínua dos dados disponíveis junto de fornecedores externos para determinar a sua possível aplicação.

³ Devido à necessidade de apoiar a transição energética, a segurança e a acessibilidade energética, e em situações nas quais possam existir implicações sociais e econômicas excepcionais, que poderão, em última análise, viabilizar a transição e desempenhar um papel crucial no desenvolvimento econômico e social local (países em desenvolvimento/economias emergentes), poderão ser consideradas exceções relativas ao fracking nas jurisdições onde estas atividades são permitidas pela regulamentação local, sujeitas a uma maior diligência prévia e à devida aprovação.

⁴ Essas exclusões aplicam-se progressivamente até 2030. Para casos excepcionais, como o setor energético na Polônia, pode-se considerar um roteiro com um cronograma mais flexível, a fim de atingir os mesmos objetivos até 2030, levando em conta as características do mercado local.

⁵ Considerando o trabalho infantil, o trabalho forçado, a discriminação no trabalho, a liberdade de associação, as condições de trabalho, os mecanismos de reclamação para os trabalhadores, as questões de saúde e segurança ocupacional, os impactos nas comunidades e a apropriação de terras.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



Exclusões	Exclusão por exposição a atividades ⁶ /setores e controvérsias	Exclusões aplicáveis aos produtos SAM ISR		
		Emissores com exposição a armas controversas ⁷ .		✓
		Setores e atividades adicionais em conformidade com o mandato ASG de cada produto ISR.		✓
		Emissores soberanos de renda fixa com desempenho ruim em relação aos direitos políticos e liberdades civis ⁸ .		✓
		Emissores identificados como envolvidos em controvérsias consideradas críticas.		✓
Análise de avaliações	Avaliação ASG	Avaliação ASG disponível para todos os produtos SAM		
		Análise do comportamento dos emissores em relação a diferentes critérios ASG. Isso resulta em uma classificação ASG para cada emissor.	✓	✓
	Análise <i>best-in-class</i>	Avaliação adicional para produtos SAM ISR		
		Análise destinada a identificar emissores com o melhor desempenho em ASG. Aplicável a determinados produtos de investimento socialmente responsável (ISR), dependendo do mandato de investimento.		✓

⁶ Para outras atividades proibidas definidas na Política de Gestão de Riscos Socioambientais do Grupo Santander (ver Anexo I) que possam ser potencialmente aplicáveis à atividade da SAM, o Gestor realiza uma revisão contínua dos dados disponíveis junto de fornecedores externos para determinar a sua possível aplicação.

⁷ Armas controversas são definidas de acordo com o indicador PAI 14 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR).

⁸ Emissores com baixo desempenho em relação aos direitos políticos e liberdades sociais são excluídos, com base em um dos dois indicadores a seguir:

- Índice de Democracia: Indicador que determina o nível de democracia dos países com base em medidas como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Em uma escala de 1 a 10 pontos, os países com pontuação inferior a 6 pontos são excluídos e correspondem a regimes híbridos e autoritários.
- Liberdade no Mundo: Indicador que mede o grau de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios disputados mais importantes do mundo em uma escala de 3 níveis ("não livre", "parcialmente livre" e "livre"), excluindo os países classificados como "não livres".

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



	Análise temática	Análise que busca identificar os emissores que contribuem de forma diferenciada o desenvolvimento de determinados temas sociais e/ou ambientais. <i>Aplicável a produtos ISR de acordo com a política de investimento.</i>		✓
--	-------------------------	--	--	---

No caso de fundos de terceiros, e quando possível devido à disponibilidade de informações, a SAM realiza uma análise ASG a fim de avaliar seu alinhamento com a abordagem ISR da SAM.

Essa análise é realizada pela equipe global de ISR da SAM, por meio de metodologia ASG própria, e é disponibilizada para as equipes de investimento das diferentes unidades locais. Além disso, a equipe ASG mantém contato contínuo com as equipes de investimento para garantir a interpretação adequada dessas informações.

A análise ASG é aplicada para todos os emissores de renda fixa e ações em conjunto com informações financeiras, a fim de estar apto a levar em consideração as informações relacionadas aos riscos de sustentabilidade dos ativos nas decisões de investimento.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



7. METODOLOGIA, FERRAMENTAS E PROCESSOS DE INVESTIMENTO ESG PARA VEÍCULOS ALTERNATIVOS

A SAM realiza uma avaliação ASG dos diferentes ativos em que investe, permitindo uma visão mais ampla dos riscos e oportunidades que eles apresentam em termos de sustentabilidade. Essa análise busca identificar os emissores que estão mais bem preparados para gerir os riscos e aproveitar as oportunidades associadas aos aspectos ASG, reforçando assim a sua resiliência e competitividade a longo prazo. A natureza dos veículos ilíquidos/alternativos exige uma metodologia específica que reflita os fatores ASG e os riscos associados à atividade realizada por esses produtos. Nesse sentido, a SAM desenvolveu uma metodologia alinhada com os padrões internacionais.

Como na metodologia de avaliação para o restante dos produtos, a análise inclui:

- Análise de avaliação em que os ativos do portfólio são estudados sob critérios ambientais, sociais e de governança alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para essa avaliação, a SAM analisa os indicadores de mercado aplicáveis à atividade dos ativos em carteira. Essa análise resulta em uma classificação ASG para cada ativo. Além disso, a equipe de Investimentos Alternativos avaliará em cada caso como considerar os impactos mais relevantes para as atividades definidas como atividades de atenção especial na política de gestão de riscos socioambientais do Grupo Santander.
- Análise exclusiva, aplicada principalmente a empresas cujas atividades ou práticas possam gerar riscos materiais — financeiros, regulatórios, ambientais, sociais ou de reputação — ou em casos em que sejam identificadas controvérsias significativas em sua conduta. Nesse sentido, aplica-se a lista de exclusão de empresas do setor de defesa vinculadas à fabricação de armas controversas definida pelo Grupo Santander, bem como as exclusões definidas na Política de Gestão de Riscos Socioambientais do Grupo Santander (ver detalhes no Anexo I). Também podem ser aplicadas triagens baseadas em normas ou outras exclusões.

No entanto, a aplicação desses critérios em veículos gerenciados ou patrocinados pela SAM estará sujeita a uma análise específica para avaliar sua aplicação ao gerenciamento de cada um deles.

8. VOTO E ENGAJAMENTO

A SAM monitora as empresas nas quais investe com o objetivo de proteger os interesses de seus clientes, promover a criação de valor de longo prazo, gerenciar riscos e promover a boa governança corporativa. Por isso desenvolve atividades de engajamento e voto que se baseiam em políticas específicas para esse fim.

8.1. Voto

A política de direito a voto da SAM BR estabelece as diretrizes a serem consideradas no processo de votação nas assembleias gerais de acionistas (ordinárias ou extraordinárias) das empresas nas quais investe. A política está alinhada à legislação aplicável e aos códigos voluntários que promovem as melhores práticas e é consistente com os respectivos objetivos de cada portfólio. A SAM procura exercer seu direito de voto sempre que possível e quando os custos associados ao exercício do direito de voto não excedam os benefícios potenciais. As informações necessárias para a decisão do voto provêm de

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



diversas fontes que incluem análises internas, podendo fazer uso dos serviços de provedores externos (*Proxy advisors*).

A SAM é responsável por controlar possíveis conflitos de interesse que possam surgir no exercício de seu direito de voto. Em caso de conflito de interesses, aplicam-se as disposições a esse respeito na Política de Voto e na Política de Conflito de Interesses do Grupo Santander.

8.2. Engajamento

A SAM busca um objetivo duplo por meio das atividades de diálogo e engajamento com as empresas nas quais investe. Por um lado, compreender em profundidade o modelo de negócio das empresas, os seus riscos e oportunidades e, de outro lado, promover a melhoria contínua da estratégia, a gestão e o relato dos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa e relevantes para cada empresa, ajudando a proteger o valor dos investimentos da SAM.

Da mesma forma, a SAM colabora com outros agentes (outros gestores, redes de investidores etc.), com o objetivo de compartilhar boas práticas de gestão de riscos e promover a transparência no setor. Por meio de sua participação em iniciativas como os Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável; fóruns como o *Spainsif* na Espanha e a Rede ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) de Sustentabilidade no Brasil, a SAM promove a troca de conhecimentos sobre investimento responsável e mantém um diálogo construtivo com as partes interessadas para fomentar a transparência e melhorar a gestão de riscos e oportunidades no setor.

A política de engajamento contempla as bases da SAM nessas atividades de diálogo, que focam os aspectos relevantes e com maior impacto no valor dos ativos.

A SAM combina a perspectiva das equipes de gestão de investimentos com a da equipe ASG, a fim de formar uma opinião consensual para suas atividades de diálogo que podem ser realizadas bilateralmente entre a SAM e as empresas ou coletivamente por meio participação em iniciativas de engajamento colaborativo.

9. GOVERNANÇA

A SAM BR conta com uma área ASG sob a supervisão direta do CIO da Santander Asset Management Brasil. A área que possui a incumbência de executar, monitorar e registrar as ações envolvendo a análise ASG, realizar engajamento com as empresas investidas e/ou potencialmente investidas, garantir aderência aos compromissos voluntários e de autorregulação de sustentabilidade. Além disso, a área deve realizar a interface com o time global ASG, de forma a cumprir as diretrizes dessa política e que estão sob sua responsabilidade.

Além disso, há o reporte ao Comitê de Crédito local (semanalmente) e ao Comitê ASG LATAM (mensalmente).

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



10. TRANSPARÊNCIA

A SAM espera que as empresas relatem questões ASG que sejam relevantes para seu modelo de negócios e que possam influenciar substancialmente as análises e decisões de investidores e outras partes interessadas.

Ademais, ser responsável em investir significa ser transparente sobre como a SAM incorpora aspectos ASG em suas decisões de investimento. Por isso, a SAM disponibiliza para seus *stakeholders* suas políticas de investimento sustentável e responsável, acessíveis no seu site.

Da mesma forma, a SAM monitora e cumpre estritamente os requisitos de relatórios legalmente exigidos e os requisitos derivados da adesão a iniciativas ou padrões voluntários.

As informações periódicas que os clientes recebem sobre os produtos ISR da SAM incluem informações relacionadas à análise ASG sempre que for considerado adequado e atendendo, em qualquer caso, aos requisitos regulamentares aplicáveis. As informações são comunicadas em diversos canais e formatos (e-mails, relatórios, vídeos etc.). No que diz respeito aos seus colaboradores, a SAM incentiva a divulgação de informação sobre a sua atividade no domínio do investimento sustentável e responsável, podendo estender-se à sua rede comercial.

A SAM está comprometida manter altos padrões de transparência, garantindo que todas as suas partes interessadas recebam informações de alta qualidade, precisas e oportunas sobre como os fatores relevantes são integrados ao processo de investimento, em conformidade com as obrigações regulatórias e as melhores práticas.. Para isso, promove a melhoria contínua dos sistemas de reporte para melhor informar sobre a incorporação dos critérios ASG nos processos de investimento, bem como sobre as atividades de voto e engajamento realizadas pela SAM.

11. RESPONSABILIDADES

11.1. Todos os funcionários

- Conhecer e cumprir a presente política, entendendo seus deveres e responsabilidades e acionar as áreas responsáveis no caso de qualquer dúvida.

11.2. ASG

- Executar, monitorar e registrar as ações envolvendo a análise ASG, conforme diretrizes desta política;
- Acompanhar a implantação desta política e verificar o grau de aderência aos compromissos;
- Divulgar a presente política e seus resultados aos públicos de interesse da Organização;
- Garantir aderência a compromissos voluntários, de autorregulação e de regulação de sustentabilidade, quando aplicáveis;
- Realizar a interface com o time global ASG, de forma a cumprir as diretrizes dessa política e que estão sob sua responsabilidade.

11.3. Gestão de Investimentos

- Aplicar os resultados das análises ASG nas estratégias de investimentos de fundos ISR/ASG, conforme diretrizes desta política.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



- Acompanhar e monitorar a aplicação das estratégias de investimentos ISR/ASG, conforme política de investimentos dos fundos, quando aplicável.

11.4. Alta Direção

- Aprovar e revisar esta Política (Política de Investimento Sustentável e Responsável);
- Assegurar a adequada disseminação dos padrões ASG como parte da análise dos portfólios;
- Assegurar a adequada gestão, efetividade e continuidade da aplicação da Política de Investimento Sustentável e Responsável, bem como a sua comunicação a todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes.

12. VIOLAÇÃO

O descumprimento desta política/ procedimento pode resultar em infrações perante os Reguladores e/ou Autorreguladores, sujeitando o colaborador às ações disciplinares cabíveis, além das penalidades previstas em lei.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



13. VIGÊNCIA E REVISÕES

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação e será revisado no período máximo de um (1) ano ou havendo necessidade anterior, o que for menor, para que o documento permaneça sempre atualizado.

CONTROLE DE ALTERAÇÕES	
Histórico de Publicações	Alterações
Julho/2019	Publicação inicial
Novembro/2020	Revisão geral
Agosto/2022	Revisão geral
Julho/2023	Revisão geral
Outubro/2023	Revisão e atualização
Maio/2024	Ajuste de redação no item 10. Governança
Julho/2025	Adaptação da última versão da Política do Grupo Santander
Janeiro/2026	Adaptação às versões mais recentes das Políticas do Grupo Santander e ligeira modificação da redação.

CONTATOS	
Área	E-mail
ESG	assetesg@santanderam.com

Diretoria Responsável: Asset Management

Área Responsável: ESG

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



ANEXO I - Atividades proibidas definidas na Política de Gestão de Riscos Socioambientais do Grupo Santander.

Lista aplicável a veículos alternativos conforme indicado na secção 7.

- Quaisquer projetos ou atividades de extração de petróleo e gás, geração ou transmissão de energia, mineração, manufatura, plantações ou outros grandes projetos de infraestrutura que coloquem áreas classificadas como Sítios Ramsar⁹, Patrimônio Mundial¹⁰ ou pela União Internacional para a Conservação da Natureza¹¹ (IUCN) como categorias I, II, III ou IV em risco.
- Projetos que, de acordo com o Padrão de Desempenho 7 da IFC - Povos Indígenas¹², exigem Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) e não atendem ao Padrão de Desempenho 7 da IFC e não há um plano de ação confiável para alcançar a conformidade
- Atividades de clientes, relações comerciais ou facilitação de transações que estejam ou possam ser comprovadamente vinculadas ao cometimento de violações graves ou grosseiras dos direitos humanos ou do direito internacional dos direitos humanos¹³.

Óleo e gás:

-
- Empresas envolvidas na exploração e produção para as quais as atividades derivadas da combinação de *fracking*¹⁴, areias betuminosas, metano de jazidas de carvão e petróleo e gás do Ártico representam uma parte significativa das suas reservas, ou representam mais de 30% da sua atividade.
- Financiamento relacionado com Projetos *Greenfield* de exploração e produção de petróleo.¹⁵
- Quaisquer projetos ou expansão de instalações existentes ao norte do Círculo Polar Ártico.
- Projetos envolvidos na exploração, desenvolvimento, construção ou expansão de extração de petróleo e gás a partir de areias betuminosas, *fracking* ou metano de jazidas de carvão.

⁹ A Convenção sobre Zonas Úmidas, conhecida como Convenção de Ramsar, é o tratado intergovernamental que fornece o quadro para a conservação e utilização estrita das zonas húmidas e dos seus recursos.

¹⁰ Patrimônio Mundial: <http://whc.unesco.org/en/list>

¹¹ A União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) (<https://www.iucn.org>) classifica as áreas protegidas de acordo com os seus objetivos de gestão ambiental: Categoria I: Reserva Natural e Áreas Selvagens, Categoria II: Parque Nacional, Categoria III: Natural Monumento ou Elemento, Categoria IV: Área de Gestão de Habitat/Espécies

¹² https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/3274df05-7597-4cd3-83d9-2aca293e69ab/PS7_English_2012.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jiVQI.D

¹³ Considerando o trabalho infantil, o trabalho análogo à escravidão, a discriminação no trabalho, a liberdade de associação, as condições de trabalho, os mecanismos de reclamação para os trabalhadores, as questões de saúde e segurança no trabalho, os impactos nas comunidades e a apropriação de terras.

¹⁴ Devido à necessidade de apoiar a transição energética, a segurança energética e a acessibilidade, e em situações em que pode haver implicações sociais e económicas excecionais, que poderiam, em última análise, permitir a transição e desempenhar um papel crucial no desenvolvimento económico e social local (países em desenvolvimento/economias emergentes), exceções em relação ao *fracking* podem ser consideradas em jurisdições onde estas atividades são permitidas ao abrigo da regulamentação local, sujeitas a devida diligência reforçada e aprovação adequada.

¹⁵ Entende-se por *greenfield* aqueles campos cuja aprovação para desenvolvimento seja posterior a maio de 2021.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



Geração de energia:

O setor elétrico é crucial para o progresso das economias, dependendo de tecnologias com diferentes graus de dificuldade de implementação e em regiões geográficas com níveis de desenvolvimento muito distintos.

- Até 2030, qualquer companhia com mais de 10% das receitas, numa base consolidada, derivadas diretamente da geração de energia a carvão, exceto no que diz respeito ao financiamento sustentável e aos produtos para financiar a transição.
- Novos clientes com usinas a carvão superior a 25% da receita, em base consolidada, derivada diretamente da geração de energia a carvão, exceto transações sem recurso¹⁶ e/ou com agências de crédito à exportação (ECA) são permitidas se forem sustentáveis e/ou financiarem a transição. Nessas exceções, o cliente não deve estar desenvolvendo novas usinas termelétricas a carvão e/ou expandindo as existentes.
- Financiamento relacionado com novos projetos de centrais elétricas a carvão em todo o mundo, ou para a modernização e/ou expansão de centrais elétricas a carvão existentes.
- Financiamento relacionado com a construção ou desenvolvimento de projetos de infraestruturas cujas receitas esperadas provenientes de atividades relacionadas com a produção de energia a carvão serão superiores a 30% das receitas nos primeiros cinco anos.
- Centrais nucleares, se:
 - O país anfitrião¹⁷ não é membro da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).
 - O país anfitrião não ratificou a Convenção sobre Segurança Nuclear, a Convenção sobre a Proteção Física dos Materiais Nucleares ou a Convenção Conjunta sobre a Segurança da Gestão do Combustível Irrradiado e sobre a Segurança da Gestão dos Resíduos Radioativos (ou não tomou as medidas adequadas para estar alinhado com os requisitos incluídos nestas convenções).
 - O país anfitrião não ratificou o Tratado de Não Proliferação (TNP) e a Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear.
 - O país anfitrião não dispõe de uma Agência Nacional de Segurança (ANS) para atividades nucleares:
 - É estabelecido, independente e capaz (em termos de criação de um ambiente regulatório que exige um bom desempenho ambiental e social ao longo do ciclo de vida da instalação).
 - Está autorizado a realizar inspeções e impor sanções, se necessário.
 - Possui regras alinhadas com as recomendações da AIEA.

¹⁶ Operações de garantia vinculadas a financiamentos sem recurso podem ser realizadas quando estritamente necessárias.

¹⁷ O País Anfitrião é o país onde as atividades da instalação/reator/nuclear estão localizadas e onde a empresa cliente (e sua controladora, se for diferente) está constituída.

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



Mineração e Metais:

A transição energética depende do acesso eficiente e da ampliação da produção de diversos minerais críticos. Nesse setor, algumas empresas de mineração podem atuar na exploração e produção desses materiais críticos, mas também na de combustíveis fósseis.

- Até 2030, entidades legais que possuem minas térmicas de carvão em todo o mundo, exceto para financiamento sustentável e produtos para financiar a transição. O financiamento ao nível da matriz ainda é possível se os fundos não forem usados para financiar ativos de carvão térmico e/ou qualquer subsidiária que se envolva diretamente com atividades de carvão térmico. Se for comprovado que o financiamento se destina a carvão térmico, entraremos em contato com o cliente para encontrar uma solução.
- Novas entidades jurídicas de grupos com os quais o Santander não possui qualquer relação que sejam detentoras de operações e projetos de mineração térmica de carvão em todo o mundo, exceto para transações sem recurso¹⁴ e/ou transações com agências de crédito à exportação (ECA) se estiverem envolvidas com financiamento sustentável e/ou produtos para financiar a transição. Nessas exceções, o grupo não deve estar desenvolvendo capacidade adicional de carvão térmico de forma orgânica.
- Extração, processamento ou distribuição atacadista de amianto.
- Extração ou distribuição de "diamantes conflitantes" não certificados pelo processo Kimberley¹⁸.
- Atividades de mineração relacionadas aos chamados "minerais de conflito" extraídos de áreas de conflito e não incluídos nos processos de certificação correspondentes¹⁹.
- Atividades de mineração sem tratamento específico para evitar o descarte de rejeitos em ambientes fluviais ou de mar raso (como instalações de armazenamento de rejeitos ou pilha seca).
- Financiamento relacionado a projetos para novas minas ou expansão de minas de carvão térmico.
- Financiamento relacionado com projetos para a construção ou desenvolvimento de projetos de infraestruturas cujas receitas esperadas provenientes de atividades relacionadas com a mineração de carvão serão superiores a 30% das receitas nos primeiros cinco anos.
-

Soft Commodities:

- Extração de espécies de madeiras tropicais nativas não certificadas pelo FSC.
- Processadores de óleo de palma que não são certificados pela RSPO;
- Desenvolvimentos em turfeiras florestadas em geografias de alto risco.

¹⁸ O Esquema de Certificação do Processo de Kimberley (KPCS) é o processo estabelecido em 2003 pela Assembleia Geral das Nações Unidas para evitar que "diamantes conflitantes" que podem ser usados para financiar a guerra ou abusos dos direitos humanos entrem no mercado geral de diamantes.

¹⁹ [HTTPS://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/conflict-minerals-regulation/regulation-explained/](https://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/conflict-minerals-regulation/regulation-explained/)

Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis

Janeiro/2026



Anexo II – Normas de referência

Esta política inspira-se em normas internacionais amplamente reconhecidas sobre investimento responsável, governança corporativa e sustentabilidade. As normas e os quadros de referência listados abaixo são indicativos e não exaustivos, e a sua aplicação é adaptada às circunstâncias de cada mercado e à regulamentação em vigor em cada jurisdição.

- Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável
- Pacto Global das Nações Unidas
- Nações Unidas: Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção
- Códigos locais de governança corporativa (por exemplo, o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC e o Código Brasileiro de Stewardship)
- Princípios Globais de Gestão Responsável da Rede Internacional de Governança Corporativa (ICGN)
- Princípios de Governança Corporativa da OCDE
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
- Acordos alcançados na COP21 de 2015 sobre mudanças climáticas em Paris
- Iniciativa de Gestores de Ativos com Emissões Líquidas Zero (Net Zero Asset Managers Initiative)
- CA100+ (Climate Action 100+)
- Iniciativa de Engajamento com Emissões Líquidas Zero do IIGCC
- Recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima - Conselho de Estabilidade Financeira (TCFD)